



4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPRENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL
BAHIA UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA**

4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 07/04/2023 A 07/07/2023

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 07/04/2023 a 07/07/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 015/2022, celebrado entre a Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território da Chapada Diamantina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas é relevante para atestar o fluxo da execução relativa ao contrato de gestão. Isto posto, as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 4º trimestre previsto no Contrato de Gestão, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua das Pedras, nº 13, Centro – Lençóis/ Bahia, CEP 46960-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas, assim verificadas: 01 Coordenadora Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Agente de vendas, 05 Agentes Sócioprodutivos.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desse modo, está previsto no contrato para o 4º trimestre, atendimento mínimo para 128 empreendimentos incluídos na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária com assistência técnica prestada, conforme o plano de ação para produtos e serviços da Rede de Comercialização com base nas necessidades e demandas definidas pelos EEs.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Destaca-se que a vigência do contrato de gestão, ocorre entre 04/07/2022 e 03/07/2025, conforme aditivo de prazo em razão do atraso referente ao

pagamento da primeira parcela, totalizando 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.363.750,10 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos) e tem por objeto a Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, de acordo com as especificidades e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, a Central De Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia-UNISOL Bahia, para prestar os serviços por meio do Centro Público de Economia Solidária, no Território da Chapada Diamantina.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
3º Relatório	06 de Janeiro a 06 de abril de 2023	13 de abril de 2023
4º Relatório	07 de abril a 07 de julho de 2023	14 de julho de 2023
5º Relatório	08 de julho a 08 de outubro de 2023	16 de outubro de 2023
6º Relatório	09 de outubro a 09 de janeiro 2024	16 de janeiro 2024
Relatório Anual	2023	30 de janeiro 2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021, para este novo momento, referente ao pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 04/07/2022, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 015/2022, decorreu do Edital de Seleção Pública 005/2021, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento dos tributos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 07/04/2023 a 07/07/2023												
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	4º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
3.	CF.1 – Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	CF 1.1	1.1.1- Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa X100%)	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com Plano de Ação elaborado	96	96	100%	20
		CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(n.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa X 100)	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com assistência técnica prestada	64	64	100%	20
2.	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	64	64	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	64	64	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto de cooperativas centrais existente com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	00	0%	00
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	64	64	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Evento de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	96	96	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	NA	NA	NA	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	NA

		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	NA	NA	NA	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	NA
5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações de fomento realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos atendidos pelo Cesol realizado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Equipe do CESOL certificada	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							260	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)			240	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							92%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF			0,9	

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	4º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
3	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela US	(total de despesas em conformidade / total de despesas efetivas no Relatório de Restação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	<=65% = 10 pontos >65% = 0 ponto	3	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10

2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos (qual quantitativos exigidos)	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	0
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas, Anual submetidos aos Conselhos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização o por irregularidade imputada por órgãos de controle	0	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							90%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG			0,9	
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,9*0,7) + (ICG= 0,9*0,3)							0.9					

COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A equipe do Cesol Chapada Diamantina iniciou a execução do 4º trimestre desenvolvendo atividades considerando questões técnicas relacionadas aos processos de produção, comercialização, gestão e aos aspectos econômicos, a fim de promover e fortalecer a sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária. Portanto, a análise deste Relatório de Prestação de Contas está associada ao cumprimento das metas relacionadas ao terceiro trimestre do Contrato de Gestão. Isto posto, estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações elencadas:

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 – Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1- Empreendimentos da Carteira do Cesol com Plano de Ação Elaborado

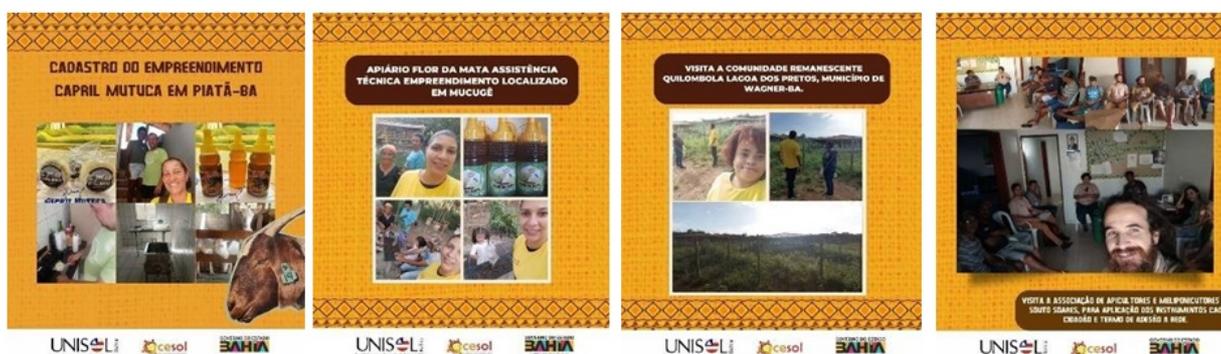
O plano de ação auxilia num estudo mais detalhado das ações necessárias com intento de atingir resultados de acordo descrição do edital 005/2021, com base nesta orientação, a Contratada informa que no trimestre atendeu a meta prevista de 96 empreendimentos na carteira ativa. Além disso, detalhou que todos esses empreendimentos possuem os documentos de credenciamento, como ficha de inscrição, carta de adesão e perfil do empreendimento.

Sobre o Estudo de Viabilidade Econômica, a Contratada mencionou que realizou uma oficina com as seguintes informações: identificação dos objetivos do estudo, como avaliar a viabilidade financeira, analisar o potencial de mercado e verificar a sustentabilidade ambiental, bem como outros aspectos importantes para a análise.

O Cesol informou que elaborou o plano de ação, com base nas necessidades e potencialidades dos EES, cujo estrutura contempla a base do negócio, projeções financeiras, estratégias de marketing entre outras informações relevantes. Desse modo, a OS apresentou a elaboração dos planos de ação dos empreendimentos assistidos, cujo formulário constam informações sobre o perfil do empreendimento, identificação, forma de organização, caracterização histórica, produtos, serviços, política de inclusão social, participação em programas, estrutura de produção, serviços disponíveis e necessário, problemas/gargalos. (Produto, Estrutura, Administrativo, Gestão e relações), diagnóstico (potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças). Objetivos estratégicos e imediato que possibilitem efetividade dos resultados, a exemplo do que será feito; como será feito; onde será feito; porque será feito; quando será feito; custo; situação; observações. Por fim, apoio a gestão e sustentabilidade do empreendimento.

Outrossim, relatou que foi estabelecido um plano de ação que abrange as medidas a serem tomadas para implementar a gestão democrática e tornar o negócio sustentável.

O Cesol enfatizou que é realizado um monitoramento contínuo das atividades e dos resultados obtidos, realizando ajustes sempre que necessário.



A meta em questão foi realizada com êxito, haja vista que a Contratada encaminhou o arquivo digital via link, como instrumento de verificação, visando o cumprimento deste indicador, bem como apresentou a planilha anexo ao relatório dos 96 EESs com plano de ação elaborado. Portanto, a meta foi cumprida.

CF 1.3.1– Empreendimentos com assistência técnica prestada

O objetivo deste indicador é contribuir de forma estratégica e consistente para o alcance da sustentabilidades dos ESS atendidos, com base no edital 005/2021. Portanto, com o intento de cumprir este indicador, o Centro Público informou que a partir do plano de ação apresentado, iniciou as atividades de apoio a gestão associativa ou do empreendimento, com foco na melhoria das condições do EES e no entendimento das potencialidades e fraquezas, já apresentadas no estudo de viabilidade econômica, bem como a estruturação nas ações de ampliação do modelo de desenvolvimento com base na Economia Solidária.

Diante do exposto, foram elencadas de modo geral no relatório as atividades realizadas pelo Cesol, conforme descritas abaixo:

*Assessoria Contábil com objetivo de fornecer suporte contábil e financeiro para fortalecer a gestão dos empreendimentos solidários;

*Assessoria Jurídica - com vistas fornecer suporte jurídico para fortalecer a gestão dos empreendimentos solidários;

*Oficina de Precificação com o objetivo de capacitar os membros desses empreendimentos sobre adequação dos preços para comercializar os seus produtos ou serviços, levando em consideração diversos aspectos econômicos, sociais e de sustentabilidade. Outrossim, relatou que a oficina buscou fornecer conhecimentos e ferramentas práticas que permitam aos participantes compreender e aplicar estratégias de precificação que contribuam para a viabilidade econômica e o fortalecimento dos empreendimentos;

*Oficina de embalagens recicláveis de origami para produtos comercial o objetivo foi capacitar os membros dos empreendimentos a criar embalagens sustentáveis e criativas para seus produtos. Essas embalagens foram feitas utilizando a técnica de origami, que consiste na dobradura de papel sem o uso de cola ou outros materiais. Essas embalagens foram feitas utilizando a técnica de origami, que consiste na dobradura de papel sem o uso de cola ou outros materiais;

*Oficina de Designer participativo para empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL (Centro Público de Economia Solidária) objetivo engajar os membros dos empreendimentos na criação e aprimoramento de produtos, serviços e processos, por meio de abordagens colaborativas e participativas. A oficina busca estimular a criatividade, a cocriação e a inovação, levando em consideração as necessidades e desejos dos clientes, as características do mercado;

*Oficina de comercialização para empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL (Centro Público de Economia Solidária) Chapada Diamantina com intenção de capacitar os membros desses empreendimentos a desenvolver estratégias eficientes de comercialização, promovendo a venda de seus produtos ou serviços e ampliando seu alcance no mercado. A oficina buscou fornecer conhecimentos e ferramentas práticas para melhorar a visibilidade, a promoção e as práticas de vendas dos empreendimentos;

*Oficina de Economia Solidária e Práticas de Autogestão: Introduzir os conceitos básicos da economia solidária, explicando suas características e princípios fundamentais, como cooperação, solidariedade, equidade e sustentabilidade. Os empreendedores foram orientados sobre como incorporar esses princípios em seus empreendimentos e como se conectar com a rede de economia solidária local e nacional. Explorar o conceito de autogestão e sua importância para os empreendimentos. Nesse ínterim foram abordadas práticas de tomada de decisão coletiva, organização horizontal, gestão participativa e distribuição equitativa dos benefícios, cujo objetivo é orientar de que forma os EES devem implementar a autogestão em suas operações e como fortalecer a participação dos membros em seus empreendimentos.

Seguem abaixo recortes de alguns empreendimentos com assistência técnica prestada pelo Cesol Chapada:

41. Seabra	Pão de Mel da Milza	Informal	Autogestão Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
42. Seabra	New Paletes	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
43. Seabra	Eduardo Sousa - Artes	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
44. Seabra	Coletivo Floriã	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
45. Abaira	Café Mucambo	Informal	Atendimento Jurídico Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
46. Jussiape	Mulheres da Palha da Pitombeira	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
47. Rio de Contas	Café Flor do Mato	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
48. Rio de Contas	Decogu	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
49. Rio de Contas	Velho Contense	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
50. Rio de Contas	Vegetal Artesanal	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
51. Rio de Contas	COOPERART	Cooperativa	Autogestão Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
52. Rio de Contas	Araraiti- Deferson Melho	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
53. Rio de Contas	AMAR	Informal	Oficina de Comercialização Atendimento Jurídico
54. Rio de Contas	Senda Organica	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
55. Rio de Contas	Meu Bem Suculentas	Informal	Oficina de Comercialização
56. Rio de Contas	Associação Guias de Rio de Contas	Associação	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
57. Rio de Contas	Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barra de Brumado	Associação	Atendimento Jurídico
58. Rio de Contas	Renda e Arte Studio	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
59. Rio de Contas	Projall	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
60. Rio de Contas	Associação de mulheres quilombolas de barra, bananal e riacho das pedras	Associação	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
61. Lençóis	Oxalá Arts	Informal	Oficina de Embalagens
62. Piauí	Cultivida	Informal	Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
63. Piauí	Capril Mutuca	Informal	Autogestão Atendimento Jurídico / Planejamento Territorial/ Oficina de Economia Solidária e Autogestão
64. Nova Redenção	Associação FA Santa Cruz	Associação	Oficina de Comercialização





A meta em questão foi realizada com êxito, haja vista que a Contratada encaminhou o arquivo digital via link, como instrumento de verificação, visando o cumprimento deste indicador, bem como apresentou anexo ao relatório planilha dos 64 EESs com Assistência Técnica Prestada. Portanto, a meta foi cumprida

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos atendidos pelo Cesol

2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Trata-se de ações comerciais perenes e contínuas, cabendo ao Cesol analisar os mercados acessíveis, identificar canais e favorecer a veiculação de mercadorias que cria condições para o desenvolvimento local através da mobilização de ações de produção e de consumo sustentáveis.

Diante do exposto, a Contratada contextualiza acerca do processo de inserção dos 64 produtos dos grupos na loja nos espaços de comercialização, conforme as ações elencadas abaixo:

*I Edição da Feira de Economia Solidária em Rio de Contas/BA de 08 a 10 de junho/2023

A Contratada relatou que durante a celebração do Corpus Christi, o município de Rio de Contas se tornou palco de uma importante iniciativa para promover os empreendimentos locais e fortalecer a economia solidária na região. Explanou que a realização da Feira de Economia Solidária reuniu empreendimentos, artesãos, cooperativas, associações produtores locais e outros atores envolvidos nesse movimento, proporcionando um espaço dedicado à exposição e comercialização de seus produtos e serviços. Outrossim, os visitantes tiveram a oportunidade de explorar uma ampla variedade de produtos artesanais, alimentos orgânicos, itens de decoração, roupas e acessórios produzidos de forma sustentável. Segundo relatou o Cesol, o evento também contou com participações culturais e musicais.

*Feira de Agricultura Familiar no Município de Lençóis – 21 de junho 2023

O Cesol destacou que a feira mensal de agricultura familiar promovido pela Secretaria de Agricultura do município de Lençóis, no Mercado Cultural é um evento de grande importância para a valorização dos empreendimentos atendidos pelo Centro Público de Economia Solidária da Chapada. Relatou que a Feira é realizada regularmente com objetivo de oferecer oportunidade para os empreendimentos da agricultura familiar apresentarem seus produtos ao público, fortalecer a economia local e promover a sustentabilidade por meio de práticas agrícolas sustentáveis.

*II Edição da Feira de Economia Solidária de Rio de Contas em 23 e 24 de junho de 2023

A Contratada mencionou que o Centro Público da Chapada Diamantina articulou parceria com a Prefeitura Municipal de Rio de Conta para promover a II edição da Feira de Economia Solidária que foi um dos destaques do São João na região, cujo momento propocionou oportunidade para os empreendimentos locais mostrarem seus produtos e serviços. Relatou que o evento teve como objetivo promover a geração de renda e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos solidários da região.

Destacou que durante o São João, os visitantes puderam encontrar variedades de produtos artesanais, alimentos orgânicos, itens de decoração, roupas e acessórios produzidos de forma responsável e solidária, bem como frisou que a feira é considerada um espaço de valorização da cultura local, da identidade da região e da diversidade dos empreendimentos solidários.

Cumprir validar que a contratada apresentou também no portfólio os produtos comercializados na BODEGA DA UNISOL, quanto ponto de comercialização dos produtos do Cesol.





A seguir recortes de alguns produtos dos EESs inseridos em mercado convencional

47. Rio de Contas	Café Flor do Mato	Informal	Solidaria do Rio de Contas Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
48. Rio de Contas	Decogu	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
49. Rio de Contas	Velho Contense	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
50. Rio de Contas	Vegetal Artesanal	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
51. Rio de Contas	COOPERART	Cooperativa	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
52. Rio de Contas	Araraiti- Deferson Melho	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
53. Rio de Contas	AMAR	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
54. Rio de Contas	Senda Organica	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
55. Rio de Contas	Meu Bem Suculentas	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
56. Rio de Contas	Associação Guias de Rio de Contas	Associação	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
57. Rio de Contas	Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barra de Brumado	Associação	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
58. Rio de Contas	Renda e Arte Studio	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
59. Rio de Contas	Projalli	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
60. Rio de Contas	Associação de mulheres quilombolas de barra, bananal e riacho das pedras	Associação	Solidaria do Rio de Contas Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
61. Rio de Contas	Blendia Torrifiação de café	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
62. Piatã	Cultivida	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
63. Piatã	Capril Mutuca	Informal	Feira de Economia Solidaria do Rio de Contas
64. Nova Redenção	Associação PA Santa Cruz	Associação	Feira de Nova Redenção

A meta em questão foi cumprida com êxito, visto que a OS encaminhou arquivo digital via link (portfólio e planilha dos 64 produtos inseridos em mercado convencional)

CF 2.2.1– Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Sejam os produtos, agrícolas ou não agrícolas (artefatos, manualidades), precisam passar por algum tipo de tratamento ou preparar antes de chegar ao consumidos final. Para embelezamento, chegando até aos processos de transformação agroindustrial A equipe do Centro Público verifica as condições de apresentação de cada produto, conforme prescreve o edital 005/2021.

Isto posto, a Contratada informou que o Centro Público relatou que através do mapeamento prévio dos produtos que necessitam de melhoramento foi elaborado o Portfólio constando a identidade visual de cada produto, cujo documento foi anexado as comprovações.

À face do exposto, seguem alguns recortes de demonstração da melhoria de produtos em portfólio elaborado, a saber



A meta foi executada na integralidade, alcançando o objetivo proposto.

2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

CF 2.3.2 – Peças de Comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 005/2021, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

Posto isto, a Contratada valida que criou estratégias de comunicação eficazes, com intenção de transmitir mensagem da economia solidária de forma clara e impactante para os diversos públicos envolvidos.

Nesse sentido, a Contratada apresentou o método abordado para esse atendimento que incluem as seguintes ações:

Elaboração de estratégias de comunicação; Gestão de mídias sociais; Produção de conteúdo; Eventos e campanhas de comunicação; Avaliação de resultados; Comunicação interna.

Canais de comprovação: site www.unisolbahia.com.br, Facebook: Cesol Chapada Diamantina; Instagram: @cesolchapadadiamantina, Facebook: unisolbahia, Instagram @unisolbahia.

A Executora informa que elaborou várias peças para postagens nas redes sociais, conforme canais de comprovação acima. Contudo, seguem elencadas abaixo as 03 peças em destaque desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:



A meta em questão foi realizada com êxito, haja vista que a Contratada encaminhou o arquivo digital via link, como instrumento de verificação, visando o cumprimento deste indicador. Portanto, a meta foi cumprida.

C.F 3.1.1 Empreendimentos inseridos em Rede de Comercialização

Este indicador, constitui um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, visto que as Redes são sistemas que podem congregam informações sobre os perfis de consumidor e de consumo, suas exigências em relação ao produto, conforme determina o edital 005/2021.

Para Executora, a criação da rede de comercialização da Chapada Solidária proporciona uma plataforma na qual esses empreendimentos podem apresentar seus produtos e serviços a um público mais amplo. Desse modo, no atual mercado competitivo, pode ser desafiador para pequenos empreendimentos ganharem visibilidade e alcançarem clientes potenciais. No entanto, com uma rede dedicada como a Chapada Solidária, esses empreendimentos têm uma plataforma centralizada para promover suas ofertas e atrair clientes tanto do mercado local quanto internacional.

A Contratada mencionou que ao reunir esses empreendimentos com a mesma intenção, tem como objetivo constituir uma Rede Chapada Solidária quanto uma comunidade de apoio, na qual os empreendimentos podem compartilhar recursos, conhecimentos e experiências. Essa colaboração não apenas estimula a inovação, mas também fortalece seu poder de negociação coletiva.

O Cesol validou que neste trimestre foi realizada nova reunião de alinhamento, no período de junho 2023.

Seguem abaixo quadro de continuidade de alguns dos integrantes da Rede Chapada Solidária:

42. Seabra BA	Gourmela	informal CPF 309.869.058-52
43. Seabra BA	Associação Comunitário Baixo e Serrinha	13.229.885/0001-47
44. Seabra BA	Associação Comunitária do Riacho	03.917.158/0001-19
45. Iraquara BA	Cachaça Artesanal Alves do Povoado Cajazeiras no Município de Iraquara	informal CPF 037.391.945-02
46. Souto Soares BA	Associação de Apicultores e Meliponicultores de Souto Soares	Aguardando liberação do CNPJ
47. Souto Soares BA	Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre	16.706.827/0001-55
48. Palmeiras BA	Associação Quilombola da Comunidade de Corcovado	10.506.297/0001-15
49. Palmeiras BA	Frutos da Terra	informal CPF 004.042.185-63
50. Mucugê BA	Mandacaru Artesanato	informal
51. Seabra BA	Grupo de Mulheres do Brejo de João Alves	078.279.125-59
52. Palmeiras BA	Cozinha Flor da Serra	023.293.725-74
53. Seabra BA	Associação de Desenvolvimento Agrícola Comunitária da Lagoa da Boa Vista (ADAC)	04.413.762/0001-70
54. Seabra BA	Cooperativa de Produtores Orgânicos e Biodinâmicos	09.512.677/0001-83
55. Andaraí	Associação Comunitária da Água Fria	30686647000180
56. Seabra Ba	Café do Amanhecer	informal
57. Wagner Ba	Flor do Serrado	informal
58. Piauí BA	Sítio Capril Capão II	informal
59. Andaraí	Brechó da Gente	informal
60.	Associação Clube de Mães da Colonia	Associação
61. Mucugê	Tricô Diamante	Informal
62. Mucugê	Robson Pintura	Informal
63. Mucugê	Sara Criações	Informal
64. Itaeté	Amai - Associação de Mulheres Artesãs de Itaeté	Associação
65. Marcionílio Sousa	Alexandrina Brito de Souza	Informal
66. Nova Redenção	Associação Comunitária de Queimadas	Associação
67. Lençóis	Iara Aguiar - Raízes Art	Informal
68. Lençóis	Sangue Bom	Informal
69. Lençóis	Semente da terra	Informal
70. Wagner	FAUR: Feminismo, artesanato, união e resistência	Informal
71. Iraquara	Crochita	Informal
72. Seabra	Paulo Artes	Informal
73. Seabra	Pão de Mel da Milza	Informal
74. Seabra	New Paletes	Informal
75. Seabra	Eduardo Sousa - Artes	Informal
76. Seabra	Coletivo Floriá	Informal
77. Abaira	Café Mucambo	Informal
78. Jussiape	Mulheres da Palha da Pitombeira	Informal
79. Rio de Contas	Café Flor do Mato	Informal
80. Rio de Contas	Decogu	Informal
81. Rio de Contas	Velho Contense	Informal
82. Rio de Contas	Vegetal Artesanal	Informal
83. Rio de Contas	COOPERART	Cooperativa
84. Rio de Contas	Araraiti- Deferson Melho	Informal
85. Rio de Contas	AMAR	Informal
86. Rio de Contas	Senda Organica	Informal
87. Rio de Contas	Meu Bem Suculentas	Informal
88. Rio de Contas	Associação Guias de Rio de Contas	Associação
89. Rio de Contas	Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barra de Brumado	Associação
90. Rio de Contas	Renda e Arte Studio	Informal
91. Rio de Contas	Projalli	Informal
92. Rio de Contas	Associação de mulheres quilombolas de barra, bananal e riacho das pedras	Associação
93. Rio de Contas	Blendiá Torrifiação de café	Informal
94. Piauí	Cultivida	Informal
95. Piauí	Capril Mutuca	Informal
96. Nova Redenção	Associação PA Santa Cruz	Associação



Para o cumprimento desta meta, o Cesol tem um papel fundamental na identificação de empreendimentos e redes para intercessão da comercialização. Desse modo, o Centro Público apresentou o quadro integrante da Rede Chapada Solidária, compondo os Empreendimentos de Economia Solidária com ficha de adesão, ata e regimento interno, registro fotográfico da reunião. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

CF 3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Este Coeficiente finalístico tem como objetivo estimular a formação/criação de Fundos Rotativos solidários com vistas a emancipação financeira dos grupos, fortalecendo as praticas coletivas de gestão e captação de recursos, como consta no edital 005/2021.

Com relação ao não cumprimento da meta referida, a OS justificou que é valido ressaltar mais uma vez a grande dificuldade para o cumprimento deste indicador, devido a ausência de maturidade dos empreendimentos e a não compreensão para a execução do Fundo Rotativo Solidário. Sendo assim, informou que está executando atividades que competem à formação dos empreendimentos para a maturação das ações, a exemplo da Live, exibida no Facebook que foi realizada com a parceria do Cesol São Francisco, ministrada pela coordenadora geral, Aline Craveiro.

Isto posto, o Centro Público validou que na oportunidade, houve a presença de 78 pessoas da rede de fomento. A partir disto, a equipe acredita nos passos para a evolução e realização desta meta para que seja alcançada com o objetivo de promover o fortalecimento dos empreendimentos solidários por meio de uma estratégia de autonomia financeira acessando o "fundo rotativo solidário".

Reconhecemos que a OS empreendeu esforços para tentar executar a meta referida. Contudo, o fundo rotativo ainda não foi constituído quanto ferramenta de emancipação de recurso para subsidiar os EESs, conforme justificativa acima. Isto posto, a meta não foi cumprida.



C.F 3.4.1 Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

De acordo o edital 005/2021, o Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas no território a desenvolver e/ou fortalecer experiência de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, empoderando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias.

Destaca a Executora que foram inseridos novos empreendimentos, a fim de atender a meta com base na organização interna e produtos adequados para a loja do Cesol. Isto posto, seguem abaixo recortes de alguns dos 64 produtos:

41. Associação de Mulheres Quilombolas do Barra		46. Mandai		51. Artesania	
42. Associação Salubrinho		47. Sítio São Francisco		52. Artesão de Bititara	
43. Tap e Angel		48. Artesã Lara Aguiar		53. Artesã Nelci	
44. Associação Carconado		49. Artesã Mariatti		54. Fazenda Velha	

A Contratada encaminhou os termos de concessões de produtos para comercialização, lista dos produtos e extrato de faturamento de vendas do período, e o Regimento da loja, via link digital. Portanto, para fins comprobatórios os meios de verificações atendem as exigências do edital. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

Este indicador possibilita, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local, a importância de promover ações e eventos que influencia no comportamento do consumidor. Isto posto, esse tipo de atividade tem como objetivo sensibilizar diversos perfis de público gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores e setores produtivos, conforme consolida o edital 005/2021.

A OS referiu que teve o intuito de conscientizar a população sobre a importância de informar e sensibilizar a comunidade acerca dos impactos sociais e ambientais de suas escolhas de consumo consciente e responsável.

Ademais, a Contratada destacou as iniciativas promovidas pelo Centro Público Chapada Diamantina, a saber:

Feiras da Economia Solidária e Agricultura Familiar: Regularmente, são organizadas feiras em diferentes municípios da região, proporcionando um espaço para a venda e divulgação de alimentos orgânicos e agroecológicos produzidos localmente. Sendo assim, o Cesol afirmou que na oportunidade, a OS desenvolveu temas dentro do contexto do indicador referido, a saber:

Oficinas de reaproveitamento de alimentos:

A atividade ministrou técnicas para reaproveitar alimentos que, de outra forma, seriam descartados, como cascas de frutas e legumes, com vistas reduzir o desperdício, estimulam o consumo consciente e promovem a sustentabilidade alimentar. Essas palestras visam conscientizar a população sobre os impactos do consumo desenfreado e apresentar alternativas mais sustentáveis, promovendo a reflexão e a mudança de hábitos.

Diante do exposto, o Centro Público validou que a realização mensal da feira de agricultura familiar no Mercado Cultural de Lençóis é um marco para a promoção da economia solidária e a valorização dos empreendimentos atendidos pelo CESOL, visto que reforça a importância da agricultura familiar como uma fonte de alimentação saudável e sustentável, além de contribuir para o fortalecimento da economia local e o bem-estar da comunidade.

Outrossim, o CESOL Chapada Diamantina relatou que reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade mais consciente e solidária na região da Chapada Diamantina, através de ações como essas.



A Contratada encaminhou lista de presença, via link digital para fins comprobatórios. Isto posto a meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF. 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas.

A OS apresentou Planilha com as informações atualizadas dos empreendimentos atendidos constando as seguintes informações: nome, ano de constituição, localização geográfica, endereço, município, forma de organização, tipo, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, representantes, com função e dados pessoais, email quantos associados são mulheres, homens. Além do número de participantes da produção e caracterização do empreendimento, equipamentos, ações, segmento de atuação, atividade produtiva.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

O Centro Público informou que atualizou no sistema Cad-Cidadão os dados das famílias dos novos empreendimentos assessorados pelo CESOL, bem como enviou nas comprovações a planilha com as informações atualizadas.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

CF 4.3 - 4.3.1 – Produtividade do Capital de Giro

A Contratada refere que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexada ao drive de comprovações, conforme exigência do edital 005/2021.

O indicador foi incorporado ao Contrato de Gestão para permitir o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permita a gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas. Esse indicador é contínuo, conforme o Contrato de Gestão e permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos, bem como possibilita a verificação da capacidade de comercialização.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

A Executora informou que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexado ao drive de comprovações, conforme exige o edital 005/2021 e foi verificado.

Esse indicador permite a verificação da efetividade de produção dos empreendimentos assim como a verificação da capacidade de comercialização. Esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Uma das funções do Cesol perpassa pela interação com atores locais, promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais e estabelecer parcerias interinstitucionais para difundir a economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade, com base no edital 005/2021.

Segundo relatou o Centro Público, a formação para política municipal de economia solidária se torna essencial com o objetivo de que os governos municipais possam desenvolver políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento da economia solidária em suas cidades.

Isto posto, de acordo referiu a Contratada, o coordenador político realizou várias reuniões com parceiros e gestores públicos. Contudo, destacam-se as principais ações do coordenador de articulação política, a saber:

PARCERIA	DESDOBRAMENTO
-----------------	----------------------

<p>1 . REUNIÃO COM PREFEITO DE UTINGA</p>	<p>Serão realizadas ações integradas, como capacitações, eventos e campanhas de valorização dos empreendimentos solidários, visando fortalecer a economia local e melhorar a qualidade de vida da população.</p>
<p>2. REUNIÃO COM SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE UTINGA</p>	<p>Foram discutidos os principais pontos da política municipal de economia solidária e os desafios enfrentados pelos empreendimentos da região. Nesse sentido, a Secretaria de Cultura se comprometeu a apoiar iniciativas que visem fortalecer os empreendimentos criativos e culturais, incentivando a criação de espaços de comercialização, formação e divulgação.</p>
<p>3. REUNIÃO COM SECRETARIOS, VEREADORES DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES</p>	<p>Foram apresentadas as atividades das Câmaras Técnicas do Colegiado Territorial da Chapada Diamantina, que são grupos de trabalho dedicados a temas específicos, como agricultura familiar, turismo, cultura, meio ambiente, entre outros;</p> <p>Eventos territoriais: Foi debatida a realização de eventos territoriais que promovam a integração entre os municípios e o fortalecimento da identidade cultural da Chapada Diamantina. Foram apresentadas propostas de feiras, festivais, seminários e outras atividades que valorizem os produtos, saberes e tradições locais, estimulando o turismo e a economia solidária na região;</p> <p>Agenda de reuniões: Foi definida a agenda de reuniões do Colegiado Territorial para os próximos meses, buscando garantir a continuidade das discussões e o alinhamento das ações entre os municípios. Também foram apresentadas propostas para a realização de encontros temáticos, com foco em assuntos específicos relevantes para o território. Ao final da reunião, ficou estabelecido um plano de ação que contempla todas as decisões e propostas discutidas.</p>
<p>4. REUNIÃO COM SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ITAETÊ</p>	<p>Durante a reunião, a Secretaria de Agricultura expressou seu apoio às iniciativas do CESOL Chapada e destacou a importância da parceria para fortalecer a agricultura familiar e a economia solidária em Itaetê. Ao final da reunião, foram estabelecidos compromissos entre as partes envolvidas, visando a realização de eventos e feiras em parceria.</p>
<p>5. REUNIÃO COM SECRETARIA DE AGRICULTURA DE WAGNER</p>	<p>Esses compromissos incluíram a elaboração de um plano de ação conjunto para o acompanhamento dos empreendimentos, a definição de cronogramas e responsabilidades, além do planejamento de feiras e eventos que promovam a economia solidária em Wagner.</p>

<p>6. REUNIÃO PARA ARTICULAÇÃO DA FEIRA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE RIO</p>	<p>Planejamento e estrutura da feira: Foram discutidos aspectos como a distribuição dos espaços para os empreendimentos, a infraestrutura necessária (barracas, iluminação, som, etc.), a segurança do evento e a organização das atividades culturais;</p> <p>Participação dos empreendimentos de economia solidária: Foi destacada a importância de promover a participação ativa dos empreendimentos de economia solidária na feira, proporcionando a eles oportunidades de exposição e comercialização de seus produtos;</p> <p>Programação cultural: Foi debatida a programação cultural da feira, com o intuito de oferecer uma variedade de atrações que valorizem a cultura local e atraiam visitantes. Foram propostas apresentações de danças folclóricas, shows musicais, concursos e outras atividades que resgatem as tradições juninas e promovam a identidade cultural do município.</p>
--	---



Cumprir registrar que o Relatório do Coordenador de articulação, bem como listas de presenças, foram encaminhados anexos ao drive para efeito de comprovação, conforme foi verificado. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.2.1 Evento formativo em Economia Solidária

Este coeficiente finalístico prevê que os públicos prioritários dos eventos formativos, sejam os empreendimentos beneficiários diretos da assistência técnica prestada pelos Cesols, de acordo o edital 005/2021.

De acordo o Cesol, foi realizado o Evento formativo, cuja oficina de economia solidária abordou os aspectos do associativismo e cooperativismo, proporcionando aos EESs conhecimentos e reflexões importantes sobre essas temáticas fundamentais para o fortalecimento dos empreendimentos solidários. Outrossim, o Centro público destacou que a atividade teve como objetivo principal apresentar os conceitos, princípios e benefícios do associativismo e cooperativismo, destacando sua importância na promoção da solidariedade, da autogestão e do desenvolvimento econômico sustentável.

O Cesol informou que durante a oficina, foram abordados os seguintes pontos:

Introdução ao associativismo e cooperativismo; Princípios e valores do associativismo e cooperativismo; Aspectos legais e jurídicos; Gestão e governança.

O Centro Público relatou que na oportunidade, foram compartilhados casos de sucesso de associações e cooperativas que alcançaram resultados positivos em diferentes setores econômicos, como agricultura familiar, artesanato, produção de alimentos e serviços. Por fim, mencionou que esses casos inspiraram os participantes a demonstrarem o potencial transformador dessas formas de organização.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol realizada

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

CF 5.4.1 – Equipe do Cesol qualificada

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação, de acordo o edital 005/2021.

Embora o indicador referido não esteja vigente para este trimestre, o Cesol destacou algumas atividades com intuito de aprimorar a metodologia e o desenvolvimento do trabalho da equipe do Centro Público da Chapada Diamantina. Portanto, empreendeu esforço para realizar as seguintes atividades:

TREINAMENTO E PLANEJAMENTO DA EQUIPE - com o objetivo de alinhar a metodologia de acompanhamento aos empreendimentos, elaborar os planos de trabalho e apresentação das metas;

REUNIÃO COM EQUIPE DA CONTABILIDADE - O objetivo principal do encontro foi promover melhorias na qualidade das prestações e relatórios financeiros apresentados, visando a transparência e a eficiência na gestão contábil. De acordo referiu o Cesol, na ocasião, foram elencados as informações, a saber: Revisão das diretrizes contábeis; Revisão das diretrizes contábeis; Padronização dos relatórios financeiros;

TREINAMENTO DOS NOVOS AGENTES SOCIOPRODUTIVOS CONTRATADOS - A capacitação teve como objetivo fornecer aos novos agentes socioprodutivos as competências e conhecimentos necessários para desempenhar suas funções de forma eficiente e alinhada com os princípios da economia solidária. Segundo mencionou a Contratada, durante o processo de capacitação, foi realizada a apresentação da Unisol Bahia.

Outras participações do Centro Público de Economia Solidária da Chapada Diamantina

A equipe do Cesol Chapada participou dos eventos de Economia Solidária, conforme explicitado abaixo:

VI Encontro Técnico dos Centros Públicos de Economia Solidária

Nos dias 04 e 05 de maio de 2023, foi realizado o VI Encontro Técnico no Instituto Anísio Teixeira -IAT, oportunizou aos seus participantes, o debate teórico sobre a condução da política pública, no sentido de decidir novos rumos na perspectiva de inovação e avaliação de Economia Solidária e dos Centros Públicos. Isto posto, ao final deste evento foram sistematizadas estratégias para aprimoramento da nova identidade da economia solidária na Bahia.



III ENCONTRO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Em 06 de junho ocorreu o III Encontro Estadual de Economia Solidária, cujo objetivo foi propor estratégia de fortalecimento da economia solidária na Bahia; Capacitação e formação. Na oportunidade, foram ministradas palestras e debates com especialistas e profissionais da área, a exemplo dos gestores da Secretaria Nacional de Economia Solidária -SENAES, abordando temas como gestão e sustentabilidade; Divulgação e visibilidade. O evento proporcionou a visibilidade aos empreendimentos econômicos solidários, dando a eles a oportunidade de apresentar seus produtos e serviços, estabelecer contatos e ampliar sua rede de clientes e parceiros, na demonstração de feiras que aconteceu no saguão do evento para divulgar os produtos da economia solidária.

Cumpra registrar que o Cesol empreendeu esforços com a vinda de alguns empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Centro Público para participar do evento e expor seus produtos.



A meta não foi contabilizada, pois, não se aplica no trimestre.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram realizadas em conformidade com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

Para o trimestre em análise o gasto com pessoal ficou dentro do percentual estabelecido.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Todas as compras atenderam ao manual aprovado pela OS e encontram-se na sede da Unisol e do Centro Público de Economia Solidária.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações, seguem o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A Contratada continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal e os Planos de cargos, Salários, Benefícios, e qualificação, aprovados pelo conselho deliberativo da UNISOL.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido .

O Cesol conta com um contingente de 10 pessoas na planilha com dados de dimensionamento de pessoal, constando: 01 coordenador geral, 01 coordenador administrativo, 01 coordenador de articulação, 01 agente de vendas, 01 auxiliar administrativo e 05 agentes sócioprodutivos, cumprindo com o previsto.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social intempestivamente. Contudo, houve necessidade de nota complementar para apresentação de documentos comprobatórios, os quais foram entregues em 26/09/2023, por isso exigiu um prazo maior para avaliação e produção final do relatório técnico por parte da Comissão.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social .

Houve manifestação do Conselho da Organização Social, conforme previsão.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 07/04/2023 a 07/07/2023.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	238.414,89	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	291.177,62	Saldo Atual de Aplicação Financeira	348.613,20
Repasse Públicos no Período - Custeio	280.293,68		R\$ 348.613,20
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	8.438,34		
Devolução - estornos bancários	2.445,60		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	529.592,51		
Total de saídas (g)	211.375,01		
Despesas de Custeio	209.088,01		
Despesas Pagas do Período	209.088,01		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	2.287,00		
Despesas Pagas do Período	2.287,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 318.217,50	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 30.395,70
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 318.217,50		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	318.217,50		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	4º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	280.293,68	0,00	280.293,68	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	238.414,89	0,00	238.414,89	0,00		
(A) Total de Repasses	518.708,57	0,00	518.708,57	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	8.438,34	0,00	8.438,34	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos Bancários	2.445,60	0,00	2.445,60	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	10.883,94	0,00	10.883,94	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	529.592,51	0,00	529.592,51	0,00		
2. Despesas de Custeio	4º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	62.217,37	0,00	62.217,37	0,00	62.217,37	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	38.148,36	5.397,41	38.148,36	0,00	38.148,36	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	3.255,66	0,00	3.255,66	0,00	3.255,66	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	103.621,39	5.397,41	103.621,39	0,00	103.621,39	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	66.878,47	0,00	66.878,47	0,00	66.878,47	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	66.878,47	0,00	66.878,47	0,00	66.878,47	0,00
2.3 Despesas Gerais	34.047,51	0,00	34.047,51	0,00	34.047,51	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	34.047,51	0,00	34.047,51	0,00	34.047,51	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	2.099,50	0,00	2.099,50	0,00	2.099,50	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	2.099,50	0,00	2.099,50	0,00	2.099,50	0,00
2.5 Tributos	2.441,14	0,00	2.441,14	0,00	2.441,14	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	2.441,14	0,00	2.441,14	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	209.088,01	5.397,41	209.088,01	0,00	209.088,01	0,00
3. Despesa de Investimento	4º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	2.287,00	0,00	2.287,00	0,00	2.287,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	2.287,00	0,00	2.287,00	0,00	2.287,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	211.375,01	5.397,41	211.375,01	0,00	211.375,01	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A 4ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO TRATA-SE DO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS DECORRENTE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO INCONSISTENTES;

NOTA 5 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS DIFEREM DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS DIFEREM DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 7 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A REFORMA NO ESPAÇO LOCADO PELO CESOL;

NOTA 8 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO IRRF (IMPOSTO DE RENDA) SOBRE ALUGUEL DO ESPAÇO E SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA, IPTU ANO 2023;

NOTA 9 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE À COMPRA DE FONTE PARA NOTEBOOK, 02 COLCHÕES E COMPUTADOR PARA ESTRUTURA DA SEDE DO CESOL;

NOTA 10 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, VALOR REGISTRADO REFERE-SE DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS A EFETIVAR NO TRIMESTRE SUBSEQUENTE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$280.293,68 (duzentos e oitenta mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) do repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2022. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio do 4º trimestre da Organização Social Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia no território da Chapada Diamantina. Além do valor acima, consta o saldo remanescente do trimestre anterior de R\$238.414,89 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), a quantia de R\$8.438,34 (oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) do rendimento sobre aplicação financeira e o saldo de R\$2.445,60 (dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) dos estornos bancários. Tais valores resultam no saldo de R\$542.592,51 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) que corresponde ao valor total da receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença de R\$30.395,70 (trinta mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) sem prejuízo, além disto, demonstra que o saldo total bancário (conta corrente e aplicação) supera o saldo total de saídas do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$103.621,39 (cento e três mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). O programado para o trimestre foi de R\$104.723,67 (cento e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social Unisol no território da Chapada Diamantina. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 4ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$182.190,89 (cento e oitenta e dois mil e cento e noventa reais e oitenta e nove centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias. E, este fato consiste no desligamento de 05 técnicos que atuavam nas funções de agente socioproductivo (03), agente de vendas (01) e coordenador administrativo e financeiro (01). Observa-se na tabela 03, que os saldos das rubricas Remuneração e Encargos Sociais, pertencentes à Despesa de Pessoal, diferem do programado para o trimestre. Esta constatação foi possível após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela OS. É recomendado compartilhar, sempre que ocorrer, processos de seleção e contratação de colaborador para compor a equipe técnica do Cesol OS Unisol.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas gerais" diferiram do esperado para o período. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados as ações previstas como "visita técnica", "assistência técnica", "serviço de fotografia e comunicação", "serviço de alimentação em Nova Redenção/Ba e na feira Ecosol em Rio de Contas/ Ba", "assessoria jurídica", "serviços gráficos", "sistema APP corporativo" e "consultoria de planejamento para elaboração do relatório trimestral". Para mais, consta registro de pagamento de IRRF sobre aluguel e aplicação financeira, IPTU ano 2023 na conta "Tributos", estas movimentações foram apuradas através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$211.375,01 (duzentos e onze mil e trezentos e setenta e cinco reais e um centavo) que difere do limite programado para o referido trimestre. Destaca-se, além do repasse da 4ª parcela foi registrado o saldo remanescente do 3º trimestre, e tal somatório sustenta as obrigações financeiras do período. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, solicitou da Contratada revisar, justificar e retificar lançamentos financeiros/ pagamentos realizados; devolver valor referente a pagamento de multas e juros (imprevisto no orçamento trimestral), adequar despesas a conta, e a mesma também foi orientada a registrar nos lançamentos financeiros os IR (imposto de renda) sobre aplicação de recurso (movimentação nos extratos bancários da conta aplicação), atentar-se com o saldo inicial e final a cada trimestre, encaminhar comprovações de pagamentos faltosos, explanar sobre o desligamento de 05 técnicos no trimestre, e retificar o preenchimento da relação de bens permanentes adquiridos. A comissão de acompanhamento recomenda revisar, sempre que preciso a proposta de trabalho apresentada para execução do referido contrato de gestão, em especial as Despesas de Pessoal. As observações levantadas provocam ajustes, e estes contribuirão com a execução do contrato de gestão, porém não é impeditivo para a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de retificações, que ao serem realizadas pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

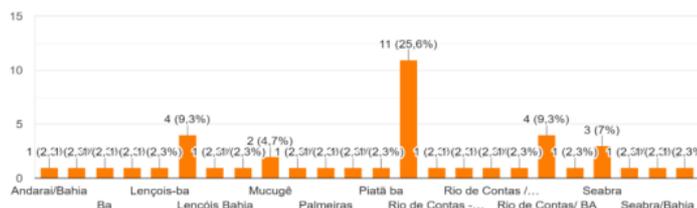
7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Posto isto, como forma de agregar mais qualidade as ações do projeto, recomenda-se maiores esforços na elaboração deste instrumento, bem como na aplicação do questionário, a fim de atender a expectativa esperada por esta Comissão de acompanhamento.

A Contratada valida que, com base na pesquisa de satisfação desse período foi utilizada como eixo de avaliação os conteúdos da assistência técnica realizada junto aos empreendimentos econômicos solidários. Nessa vertente o instrumento utilizado foram as visitas inLoco, formulário de enquete on line nos núcleos assessorados e contatos telefônicos.

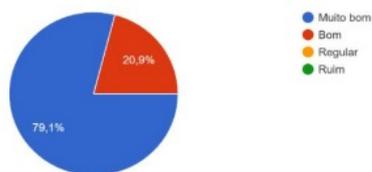
A amostra apresentou indicadores de 18 municípios atendidos, correspondentes aos 4 núcleos de ação, num total de 21 municípios de amplitude do Território da Chapada.

Qual seu município/UF
43 respostas



Sobre a importância do conteúdo da assistência técnica prestada aos EESs, 79,1% classificaram como muito bom e 20,9% bom. Destacamos que esse indicador se refere a assertividade do plano de ação dos empreendimentos que trouxeram as principais demandas das iniciativas, com base em pontos forte e pontos fracos e nos desafios para produção e comercialização.

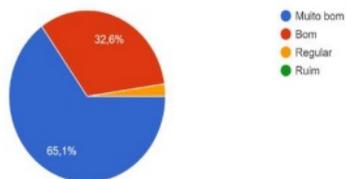
Para você qual importância do conteúdo?
43 respostas



Contudo o processo formativo é algo processual, vivenciado e acompanhado, o que a assistência técnica tem como fortalecer e estruturar. Nesse sentido, mesmo 65,1% caracterizando que o conteúdo teve uma muito boa e 32,6% boa compreensão; percebe-se que 2,3%

Sobre a compreensão do conteúdo o que você achou?

43 respostas



Assim, 97,6% dos empreendimentos atendidos consideraram que o conteúdo atingiu o objetivo proposto da atividade

O conteúdo atingiu o objetivo proposto para a atividade?

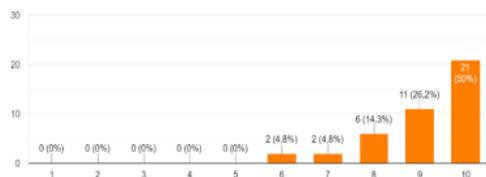
41 respostas



No âmbito da nota estabelecida para o Cesol: 50% apresentaram nota 10; 26,2%, nota 9, 14,3% apresentaram nota 8, 4,8% apresentaram nota 7 e por fim, também o percentual de 4,8% destacaram nota 6.

Numa escala de 0 a 10, avalie o evento como um todo.

42 respostas



8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise às cláusulas contratuais, até onde foi possível se observar, a OS cumpriu com as obrigações.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Em relação à aplicação de desconto, verifica-se o não cumprimento do Coeficiente 3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário, este não foi constituído, conforme prever a meta. A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação acolhe as justificativas e recomenda não aplicar o percentual de desconto previsto.

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 07/04/2023 a 07/07/2023
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		4º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
3.	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número Absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	96	96	20	0%
		CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa X 100)	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	64	64	20	0%
2.	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	64	64	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	64	64	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercializações B2B atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
3.	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
		CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	64	64	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	01	00	00	5%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	64	64	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4.	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	96	96	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	NA
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	NA

5.	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CEBOSOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CEBOSOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 10 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1.	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente despesas consideradas não conforme	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2.	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
3.	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor de remuneração do posto de trabalho, não ocupado	Valor da remuneração do posto de trabalho não ocupado	100%	100%	10	0%

4.	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	NA	01	00	00	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	01	100%	10	0%
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AIC, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										5%

* NA Não se aplica para o trimestre

□

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Protocolar, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13 PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social prestar o serviço contínuo e buscando sempre a melhoria na qualidade da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS – UNISOL BAHIA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 24/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 24/10/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 24/10/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 24/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 24/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 24/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 24/10/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 24/10/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 24/10/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 24/10/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 24/10/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00074479520** e o código CRC **5C4A987A**.
